



CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

| Embaré | Aparecida | Ponta da Praia | Estuário | Macuco |

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO 3º CONSEG/SANTOS

Data: 08.01.2018

Horário Início: 19:10 horas

Rua Maestro Heitor Villa Lobos, n.º 160 Sociedade de Melhoramentos do Bairro da Ponta da Praia

Membros da Diretoria presentes:

José Carlos Nogueira	Presidente
Silvio Garcia Henriques	Vice Presidente
Mário La Pasta	Diretor de Assuntos Comunitário
Geraldo Fernandes Alonso	2.º Secretário

Membros Natos presentes:

Representando 3º DP–Delegado Titular
6º BPM/II – Com.1ª Cia

1

Autoridades presentes:

Carlos Marcelo Bueno	Guarda Municipal de Santos - Coordenador
Miriam Aparecida de Araujo	SEAS – Coordenadoria
Maria Cristina dos Santos	CDL – Gerente
Claudionor	5.º Conseg

Comunidade presente:

Elaine Felipozzi	Munícipe
Roberto Felipozzi	Munícipe
Nílson Sartori	Munícipe
Avelina Queiroz	Munícipe
Francisco Roberto Vicente	Munícipe



CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

| Embaré | Aparecida | Ponta da Praia | Estuário | Macuco |

A reunião foi aberta pelo Presidente que agradeceu o comparecimento dos presentes.

O Presidente iniciou a reunião colocando em votação, a ata da reunião anterior, previamente distribuída, e não havendo nenhum questionamento foi a mesma aprovada por aclamação.

O **Senhor Presidente** no uso da palavra, deu **boas vindas ao ano de 2018**, almejando colher neste ano as os frutos das sementes plantadas no ano anterior.

Deu também, as boas vindas ao **Coordenador da Guarda Civil o Sr.º Bueno**, o qual, ficou conhecendo, na última reunião do **CONSEM (Conselho de Segurança Municipal)** do ano passado.

O **Coordenador Bueno** no uso da palavra, esclareceu suas **ausências** durante o ano anterior, devido aos compromissos já assumidos naquele ano.

2

Como houve remanejamento no âmbito da Guarda Municipal, ficou muito difícil acertar sua agenda no dia das reuniões do 3ºConseg. No entanto, **deixou frisado** que neste **ano de 2018, estará presente em todas as reuniões.**

Um **municípe** pediu a palavra, para **agradecer** tanto a **Guarda Municipal (Ingrid)**, quanto a **Polícia Militar** pelo pronto e eficaz atendimento, quando chamados para intervir **no excesso de barulho** provocado pelas caixas acústicas, durante a madrugada na faixa de areia junto ao canal 4.

Outros munícipes fizeram um veemente questionamento, pela atuação da Guarda Municipal de Santos, durante a **passagem do Réveillon.**



CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

| Embaré | Aparecida | Ponta da Praia | Estuário | Macuco |

Relataram que **os responsáveis por suas barracas de praia de clubes cadastrados na Prefeitura de Santos**, (localizadas entre a Rua General Rondon e Canal 6), foram procurados por representantes da Guarda (**Sr.º Adilson - muito correto, outra policial feminina nem tanto**) por volta das 02,00 horas da manhã, para encerramento das atividades acústicas.

Foi ponderado pelos responsáveis, que tinham **toda a documentação exigida pela Prefeitura de Santos**, sendo que as atividades estavam permitidas até às 03,00 horas.

Depois de algum tempo de discussões entre as partes, a Guarda querendo analisar a documentação (**estavam guardadas nos carros de apoio**) e os responsáveis querendo tomar ciência do documento, que a Guarda estava amparada (que também não tinha) ficou definido deixar o som até às 03,00 horas, até porque as demais barracas armadas continuavam com o som.

3

O coordenador Bueno ficou de levantar os fatos e dar um retorno o mais rápido possível.

Ponderaram os responsáveis na reunião, que várias pessoas montaram na faixa de areia "gazebos" e demarcavam uma área no entorno dos mesmos bem grandes e, **não foram "incomodados" pela Guarda Municipal** e, esse fato foi bastante evidente ao longo de toda faixa de areia, sem qualquer preocupação com o meio ambiente (muito lixo espalhado na areia, sem banheiros químicos, uso de fogos de artifício), etc.

Portanto, é inadmissível que o **Governo contem duas linhas de atuação conflitantes para um mesmo assunto**, até porque já não é a primeira vez que há "discordância" entre permissionários e Prefeitura de Santos.



CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

| Embaré | Aparecida | Ponta da Praia | Estuário | Macuco |

Foi lembrado há tempos, esses mesmos permissionários foram abordados pela Guarda Municipal, sobre a prática de um esporte com rede , sem horário proibitivo , para pararem com os mesmos. Eram **guardas jovens e sem experiência**, que quando pedido que consultada fosse à supervisão , **que compareceu ao local após uma hora e meia de interrupção , liberou a prática da atividade.**

Outro munícipe levantou questão, com relação à manutenção na Praça da Aparecida (em frente à Igreja da Aparecida). Lembrou que há pouco tempo lavrou seu reconhecimento pelos cuidados que era tratada a manutenção da praça, **(um pouco antes das Comemorações da festa da Nossa Senhora da Aparecida, onde até mesmo a população de rua que costuma lá freqüentar diminuiu.**

Atualmente, há uma verdadeira horda de moradores de rua, a praça **está totalmente sem higiene** , sem mesmo varrição , a ponto de na comemoração do Natal foram encontradas 10/12 "quentinhas" - somente uma aberta, que com certeza alguma entidade "beneficente" lá largou.

A mesma foi recolhida pelo munícipe (continha: arroz, feijão e carne), pois não era possível lá deixar, para que animais não aproveitassem a ocasião.

Registre-se que, **recentemente**, uma senhora **foi mordida por um rato quando passava na praça.**

Há necessidade de intervenção urgente da Prefeitura de Santos no que tange a manutenção/limpeza e, principalmente, uma higienização da praça.

A representante da SEAS lembrou que os moradores de rua "ganham" dessas entidades beneficentes "marmitex" (às vezes mais de uma, pois eles escondem quando já têm) e, fazem comércio com as mesmas



CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

| Embaré | Aparecida | Ponta da Praia | Estuário | Macuco |

com outros moradores, tipo troca por pinga e, às vezes chegam mesmo a vender.

Sobre essa problemática, é importante haver uma reunião entre a Prefeitura de Santos, e essas entidades no sentido de termos algum tipo de ordem nessas oferendas.

Não se trata de proibição, mas sim ter uma norma de modo a minimizar nefastas conseqüências aos demais moradores.

Outro munícipe levantou uma questão que abrange as Policia Militar/Civil e a Guarda Municipal. Em dias de feiras-livres tem aumentado o índice de roubos/furtos de objetos/veículos dos moradores do entorno.

Como há necessidade de deixar a rua livre, alguns moradores têm que deixar seus veículos nas ruas próximas propiciando a ação destes malfeitores, ou pessoas que estão se dirigindo para feira são abordadas nos caminhos.

É fundamental que as entidades citadas montem um esquema de prevenção conjunta de forma a minimizar essa situação. Os moradores muitas das vezes, não notificam por não acreditarem em uma solução, mas os fatos estão ocorrendo.

Foi solicitado o registro em ata e que se oficiasse as entidades para providências urgentes.

Devido ao adiantado da hora e, ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos.

O Senhor Presidente, devido ausência do Sr. Elcio Moreira - 1º Secretário - (consulta médica) anotou a presença em uma folha, pois não tinha lista de presença.



**CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
3º CONSEG / SANTOS**

| Embaré | Aparecida | Ponta da Praia | Estuário | Macuco |

Justificaram ausências os **diretores Elcio Moreira e Jorgino Nogueira Neto**

Quantidade de pessoas presentes: **13 (treze) pessoas.**

ATENÇÃO DATA PROXIMA REUNIÃO - 1ª semana de Fevereiro

**Pauta para próxima reunião a ser realizada no dia 05.02.2018
(segunda-feira)**

Favor atender horário de início das reuniões.

6

José Carlos Nogueira
Presidente

Geraldo Fernandes Alonso
2.º Secretário

Dr.º Jorge Álvaro Gonçalves Cruz
Delegado Titular 3º DP/Santos

Gustavo Biagio
6º BPM/I – Com.1ª Cia